



INDAIATUBA, 19 de Junho de 2020

A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ref.: PREGÃO ELETRONICO N.27/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.50/2020

ABERTURA 30/06/2020 9,00HS.

AT:SR. PREGOEIRO

IMPUGNAÇÃO / SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL

LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA, CADASTRADA CNPJ 27.868.692/0001-40 com sede na rua Opala,38- a INDAIATUBA-SP, através de seu representante legal Sr. **Jessé Alves da Silva**, portador do CPF. 140.555.418-56, vem através deste tempestivamente interpor recurso contra cláusulas e condições que foram *inseridas indevidamente no edital* e solicitar a correção do texto do **(Anexo I) Termo de Referência** para aquisição dos equipamentos do Hospital Municipal e nas exigências de alguns documentos para Habilitação Técnica no item 10.12.4 do edital conforme descrito abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - 1

ITEM 01- LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAPACIDADE 50 KILOS

está sendo solicitado na descrição do texto: "" sistema de Transmissão através de caixa de redução (coroa de bronze e eixo sem fim) polia e correia em V, comando e operação manual, dotado de timer c/alarme e inversor de frequência, sistema de segurança NR 12. ""

Esclarecemos que as Lavadoras Hospitalares modernas atualizadas conforme normas ABNT E NR 12 só utilizam o sistema de transmissão através de polias e correias em V, sendo desnecessário deixar descrito no edital (coroa de bronze e eixo sem fim) esse sistema era utilizado em máquinas antigas que não utilizavam (inversor de frequência)

É impossível utilizar os dois sistemas de transmissão ao mesmo tempo, sendo assim o correto e atualizado é deixar apenas: **(Sistema de transmissão através de polias e correias em V e através de inversor de frequência).**

ITEM 10.12.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.12.4.1 **Licença e/ou Alvará Sanitário(a)**, expedida pelo órgão competente local;

10.12.4.2 **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, **quando aplicável;**

10.12.4.3 **Publicação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE** no Diário Oficial da União, **quando aplicável;**

10.12.4.4 **Cópia do Certificado de Registro do Produto** ou isenção do mesmo, **quando for o caso**, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para a obtenção e/ou renovação e do certificado vencido);

Estes documentos só devem ser exigidos para fornecedores de produtos que estão obrigados de registro na ANVISA **os itens 1 e 2 Lavadora Hospitalar e Secador de roupas** são isentos de registro na ANVISA portanto não sendo emitido nenhum documento (segue em anexo documentos e portaria referente isenção).

LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS LAVANDERIAS IND. LTDA - EPP
CNPJ: 27.868.692/0001-40



EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS

DA ISONOMIA DA LICITAÇÃO:

Esclarecemos ainda que está previsto em lei: Os órgãos públicos não podem inserir cláusulas ou condições que impeçam ou frustrem a participação de licitantes em função de sua sede ou domicílio, e que não também não inflijam a lei de isonomia e igualdade para licitações, fato que estará ocorrendo se persistir as exigências contidas no edital.

Todos os dispositivos da lei de licitações devem ser dentro da: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade e vinculados ao que está restringido a lei 8666/93 que regem os pregões.

Dentro destacamos que o princípio de igualdade entre os licitantes, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, procurando assim somente buscar a proposta mais vantajosa concedendo a todos os concorrentes a mesma oportunidade e se restringindo apenas nas solicitações e condições previstas em lei específicas para as licitações e pregões 8666/93.

Certos de que esta prefeitura procederá a correção do texto do edital e adequação colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS LAVANDERIAS IND. LTDA - EPP
CNPJ: 27.868.692/0001-40

Jessé Alves da Silva
Representante Legal